



Av. São João, 1495 – 1º Andar – Sta. Cecília – São Paulo – SP – CEP 01211-100  
Tel/fax (0xx 11) 3361-2049 – site: www.apoio-sp.org.br e-mail: aamrl@sti.com.br  
CNPJ: 74.087.081/0001-45 - Utilidade Pública federal – Portaria nº. 3.582/2004

<b>Unidade: Heliópolis</b>			
<b>Período:</b>	<b>01/01/2017</b>	<b>a</b>	<b>01/07/2017</b>
<b>OSC: APOIO - Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste</b>			
<b>Cota Diária:</b>	<b>Café</b>	<b>150</b>	<b>Almoço 1.200</b>

<b>Relatório de Atividades</b>
--------------------------------

As atividades desenvolvidas foram: Comemoração dos aniversariantes do mês que é realizada toda última sexta feira de cada mês; comemoração da páscoa com almoço em homenagem do dia de sexta feira santa; comemoração do dia das mães; comemoração da festa junina.

<b>EXECUÇÃO</b>
-----------------

<b>REFEIÇÕES</b>			
	<b>Previsto</b>	<b>Executado</b>	<b>%</b>
<b>Café da manhã</b>	18.750	19.322	103,1%
<b>Almoço</b>	150.000	157.427	105,0%
<b>Total</b>	168.750	176.749	104,7%

<b>RECURSOS</b>			
	<b>Previsto</b>	<b>Executado</b>	<b>%</b>
<b>Estadual</b>	R\$ 664.687,50	R\$ 716.333,68	88,5%
<b>Municipal</b>	R\$ -		
<b>Usuários</b>	R\$ 144.375,00		
<b>Outros</b>	R\$ -		
<b>Total</b>	R\$ 809.062,50		

São Paulo, 08 de Novembro de 2017

Gutemberg Sousa da Silva  
GUTEMBERG SOUSA DA SILVA  
CPF 219.274.484-68  
RG 24.045-500-9  
Presidente



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

## Relatório Técnico de monitoramento e avaliação-Termo de Colaboração Programa de Restaurante Popular Bom Prato

**Unidade:** Heliópolis

**OSC participante:** Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste- Apoio.

**Processo:** 305/2015.

**Vigência** até 02 de julho de 2018.

**Período monitorado:** 01 de janeiro a 01 de julho de 2017.

### Introdução

Em meio à diversidade de Programas Sociais desenvolvidos pelo Governo do Estado de São Paulo, insere-se o direito à alimentação, uma das diretrizes do Poder Público bem como uma das premissas no tocante aos direitos universais de cidadania.

Nesse sentido, o Programa de Restaurante Popular BOM PRATO procura propiciar principalmente aos moradores de rua, desempregados e subempregados, aposentados, itinerantes e demais cidadãos que se encontram à margem do processo produtivo, uma alimentação de qualidade, de alto teor nutritivo a preço acessível e, não obstante, amenizar carências nutricionais, melhorando suas condições de vida e promovendo, de forma paralela, a segurança alimentar e o resgate a cidadania.

A parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (Seds) com Organizações da Sociedade Civil (OSC), feita através de termo de colaboração, tem como objetivo, mediante a transferência de recursos financeiros, o fornecimento de refeições, gerenciamento e manutenção dos “Restaurantes Populares”, instituídos pelo Decreto n.º 45.547, de 26 de dezembro de 2000, e alterações posteriores.

À vista do exposto, é dever da administração pública realizar o monitoramento e avaliação do termo de colaboração celebrado, através de relatório técnico homologado pela comissão de monitoramento e avaliação, a fim de verificar o cumprimento do objeto pactuado.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

Cada unidade possui uma cota diária preestabelecida de refeições, que é controlada por cartão magnético através de sistema de leitura de código de barras, o qual é entregue a cada usuário no ato do pagamento. Estes dados coletados pela unidade são transferidos através de sistema online para Seds, que analisa e efetua o pagamento semanal.

As equipes técnicas da Seds fazem mensalmente o monitoramento da quantidade e qualidade das refeições servidas, coletando amostras dos alimentos servidos para análise microbiológica e fazendo pesquisa de satisfação com os clientes.

## 1. Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração

### a) Metas

Período de 01/01/2017 a 01/07/2017	Previsto	Servido	% de adequação	Indicador	Análise*
Almoços	150.000	136.316	91%	85%	Satisfatório
Café da manhã	18.700	16.405	88%	85%	Satisfatório
Satisfação dos usuários	70%		81%	70%	Satisfatório

\*Satisfatório: em caso de cumprimento – Insatisfatório: em caso de não cumprimento.

### b) Valores

Valor Previsto	Valor Pago pela Seds	% Executado
R\$: 809.062,50	R\$: 725.829,81	89,7%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

**c) Qualidade operacional**

Apesar da necessidade de pequenas adequações físicas, devido ao uso contínuo e grande circulação, sanadas mediante as manutenções rotineiras e de alguns ajustes operacionais necessários devido à grande rotatividade de funcionários, sanados mediante treinamento de rotina constantes e intervenções dos técnicos da Seds, o equipamento encontra-se adequado para o bom desempenho das suas atividades, atendendo plenamente aos fins a que se destina.

**d) Prestação de contas**

A OSC Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste apresentou de maneira adequada o demonstrativo de origens e aplicações dos recursos públicos, após análises podemos afirmar que as despesas estão de acordo com escopo do programa.

**e) Demanda reprimida**

Não há demanda reprimida.

**f) Das recomendações**

Não há recomendações a serem feitas.

São Paulo, dia 01 de setembro de 2017.

  
Gustavo Henrique G.A. Nunes.  
RG: 44.247.384-9  
Diretor técnico II.

  
Derlei Miriam Pinhata.  
RG: 16.193.232-2  
Diretor técnico II.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

Parecer Técnico prestação de contas - Termo de Colaboração  
Programa de Restaurante Popular Bom Prato

**Unidade:** Heliópolis

**OSC participante:** Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste- Apoio.

**Processo:** 305/2015.

**Vigência** até 02 de julho de 2018.

**Período monitorado:** 01 de janeiro a 01 de julho de 2017.

Após análises podemos concluir como regular a prestação de contas da OSC, já que os recursos financeiros repassados a OSC por meio da SEDS e dos usuários, atenderam as metas propostos no plano de trabalho e atingiram os resultados esperados, sendo assim a utilização dos recursos públicos estavam de acordo com o objeto proposto pelo presente convênio.

São Paulo, dia 01 de setembro de 2017.

Assinatura manuscrita em tinta preta, apresentando um estilo cursivo e abreviado.

Renata Prado de Lima Lopes

RG 34.990.219-7

Diretor Técnico III.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

Termo de aprovação  
Programa de Restaurante Popular Bom Prato

**Unidade:** Heliópolis

**OSC participante:** Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste- Apoio.

**Processo:** 305/2015.

**Vigência** até 02 de julho de 2018.

**Período monitorado:** 01 de janeiro a 01 de julho de 2017.

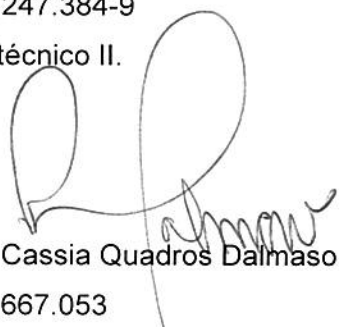
A comissão de monitoramento e avaliação designada através da resolução 07 de 25 de abril de 2017, alterada pela resolução 22 de 28 de agosto de 2017, a vista do parecer técnico do gestor do termo, resolve avaliar a presente prestação de contas como regular.

São Paulo, dia 01 de setembro de 2017.

  
Gustavo Henrique G.A. Nunes.

RG: 44.247.384-9

Diretor técnico II.

  
Rita de Cassia Quadros Dalmaso

RG: 16.667.053

Coordenadora de Segurança Alimentar e  
Nutricional- Cosan/ Seds.

  
Derlei Miriam Paulucci.

RG: 16.193.233-2

Diretor técnico II.